



Município de Coronel Pacheco

Praça Carlos Chagas, nº S/N, Centro, Coronel Pacheco - MG

CNPJ: 18.338.152/0001-64

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Aquisição de reservatório metálico de água elevado, tipo tubular alto, com capacidade de 20.000 litros, incluindo fabricação e fornecimento completo do reservatório, acessórios, escadas, guarda-corpos, dispositivos de segurança, tubulações e conexões previstas, pintura interna e externa, documentação e garantia, destinado à futura instalação, sem execução de serviços de montagem e instalação nesta contratação., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município necessita ampliar sua capacidade de armazenamento de água para assegurar maior disponibilidade do recurso e atender às demandas administrativas e coletivas relacionadas ao abastecimento. A aquisição de um reservatório com capacidade de 20.000 litros constitui medida destinada a enfrentar essa necessidade de forma estruturada, proporcionando maior autonomia para a conservação e a utilização da água conforme as demandas municipais e as condições de distribuição existentes.

2.2. O reservatório deverá desempenhar a função de armazenar água em volume suficiente para apoiar o atendimento das necessidades do Município, permitindo o uso planejado do recurso e maior regularidade no abastecimento dos locais ou atividades que dele dependam. Sua disponibilização contribui para o funcionamento das ações públicas relacionadas ao fornecimento de água, favorecendo a continuidade das atividades institucionais e a capacidade de resposta da Administração diante de variações na oferta ou na demanda.

2.3. A ausência de estrutura adequada de armazenamento pode limitar a capacidade municipal de organizar o abastecimento, dificultar o atendimento oportuno das necessidades identificadas e aumentar a dependência da disponibilidade imediata de água. Em situações de interrupção, redução ou instabilidade no fornecimento, essa limitação poderá comprometer a continuidade de atividades públicas e afetar as pessoas ou serviços que dependam do recurso, razão pela qual o reforço da capacidade de reserva constitui providência relevante para reduzir tais riscos.

2.4. A contratação também viabiliza a aplicação da emenda impositiva destinada ao atendimento da necessidade apresentada, convertendo o recurso previsto em equipamento com utilidade direta para a Administração e para o interesse público. Com a aquisição, pretende-se ampliar a capacidade municipal de armazenamento, melhorar o planejamento do



Município de Coronel Pacheco

Praça Carlos Chagas, nº S/N, Centro, Coronel Pacheco - MG

CNPJ: 18.338.152/0001-64

abastecimento e assegurar melhores condições para o atendimento das demandas de água, conferindo efetividade à destinação do recurso e contribuindo para a continuidade e a adequação das ações públicas correspondentes.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Reservatório metálico de água elevado, tipo tubular alto, com capacidade de 20.000 litros, incluindo fabricação e fornecimento completo do reservatório, acessórios, escadas, guarda-corpos, dispositivos de segurança, tubulações e conexões previstas, pintura interna e externa, documentação e garantia, destinado à futura instalação, sem execução de serviços de montagem e instalação nesta contratação.	und	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 30/10/2026 .

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Fica designado o próprio setor requisitante como gestor e fiscal. .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.

Coronel Pacheco, 04/09/2026



Município de Coronel Pacheco

Praça Carlos Chagas, nº S/N, Centro, Coronel Pacheco - MG

CNPJ: 18.338.152/0001-64

RAFAEL RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos